



TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 292/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.



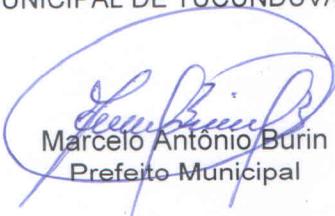
**Determina a instauração de Processo Administrativo Especial - PAE.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando interno nº 50, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, na Lei Municipal nº 536/2011 e com base no disposto na lei nº 9784/99 e demais artigos atinentes à matéria **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial - PAE**, com a finalidade de apurar se o sr. JOÃO CARVALHO tem direito a isenção de valores dele cobrados referente a serviço de concerto de valeta de água, e a quem é devido esse valor, como consta na Lei Municipal nº 137/2006.

Outrossim, designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto 383/2018, de 10 de julho de 2018, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prazo este que poderá ser prorrogado se assim for necessário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos